

**CARTA SELEÇÃO Nº 14/2022****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
BETIM – CONTRATO DE GESTÃO 001/2021****EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS  
SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO  
PÓS-RECURSO - CadÚnico  
CARTA SELEÇÃO Nº 14/2022**

O Instituto Avalia de Inovação em Avaliação e Seleção, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste documento, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO** do **Processo Seletivo Simplificado** aberto pela **Carta Seleção nº 14/2022**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da Taxa de Inscrição – CadÚnico e seus Anexos I e II, ficam **DEFERIDAS** as seguintes solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição:

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
Edvaldo Alves Do Nascimento	6770014038	AUXILIAR DE SECRETARIADO
Elani Ferreira Da Cruz	7030004874	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Gabriela Suzana Doroteio	7040020412	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I

**Art. 2º** Ficam **MANTIDOS** os Deferimentos contidos no ANEXO I, do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição - CadÚnico, do Processo Seletivo Simplificado aberto pela Carta Seleção nº 14/2022, divulgados em 08/11/2022 e 14/11/2022 no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br).

**Art. 3º** Ficam **INDEFERIDAS** as demais solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, contidas no Anexo II do Edital de Deferimento e Indeferimento das solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição – CadÚnico, divulgados em 08/11/2022 e 14/11/2022.

**Art. 4º** Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br), através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição**.

**Art. 5º** Conforme o estabelecido no subitem 2.8 da Carta Seleção nº 14/2022: “O candidato que tiver sua isenção negada deverá acessar o endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br), até o dia 21/11/2022, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do processo.”

**Art. 6º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Maringá (PR), 18 de novembro de 2022.

**INSTITUTO AVALIA**